



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

**LEI Nº 1.226/2024
(DE 04 DE SETEMBRO DE 2024)**

DENOMINA RUA E DETERMINA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS NO AMBITO
DO MUNICÍPIO DE BARRA DOS
COQUEIROS.

AUTOR: VEREADOR JORGE RABELO DE VASCONCELOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, faz saber que a Câmara Legislativa do Município de Barra dos Coqueiros aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Altera o nome da Rua E, no Loteamento Antônio Pedro, para Alameda José Ribeiro Filho.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2024.


ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal